



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000167

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 876, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000167

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 876, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Torna sem efeito a Portaria nº 852, de 15  
de dezembro de 2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 71, VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 852, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2017.

**ANA CLÉIA SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000167

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Torna sem efeito a Portaria nº 869, de 15  
de dezembro de 2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 71, VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 869, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2017.

**ANA CLÉIA SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br